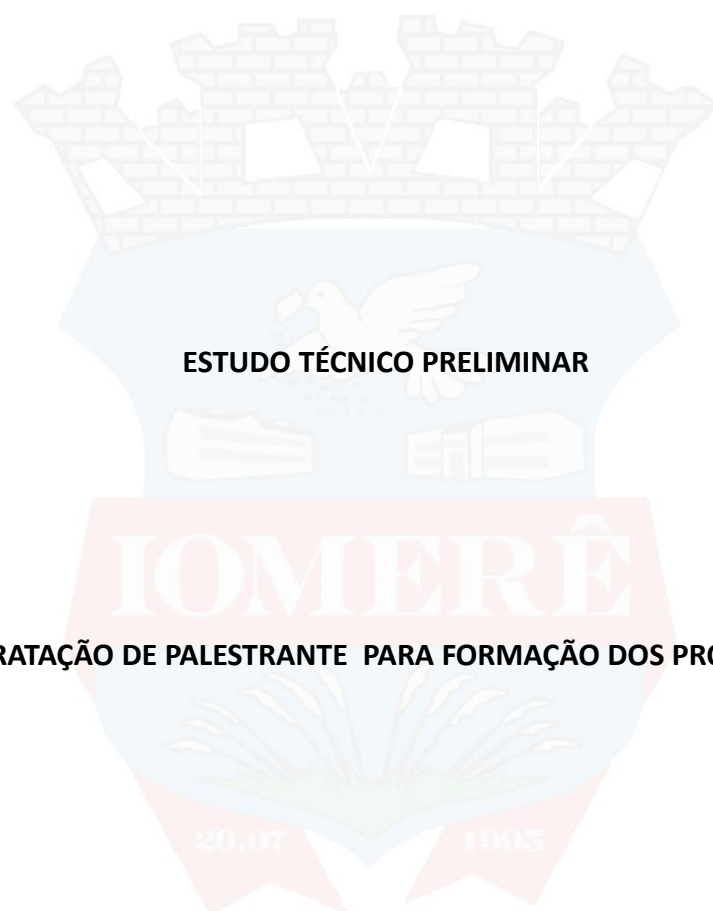




SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO



CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA FORMAÇÃO DOS PROFESSORES

Iomerê/SC, 10 setembro de 2024

Responsáveis pelo estudo: DIVA MUGNOL PEROSA



1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de palestrante (Professor Dr. Geraldo Peçanha de Almeida) para falar sobre educação aos docentes das escolas municipais de Iomerê e iniciando o processo de formação dos professores para o ano de 2025.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser feita por meio de inexigibilidade de licitação visto tratar-se de contratação de profissional de renome e consagrado pela crítica especializada. Ademais deve-se prever na contratação a forma de pagamento, o valor bem como a data e hora de início e término da palestra.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O profissional que a administração almeja contratar para ministrar a Formação dos professores é uma referência no tema em questão, sendo reconhecido por sua experiência e vasto conhecimento na área em que atua, conforme destacado no currículo anexado aos autos.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratado é uma referência na área educacional, tendo notório saber na área em que atua, além de uma reputação ilibada, diversas obras publicadas e vasta atuação junto aos profissionais da educação.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	8h	Formação com Professor Dr. Geraldo Peçanha de Almeida sobre o tema “Educação” para todos os professores municipais com os temas:
	04 horas	Emoção na sala de aula!
	04 horas	Educação Infantil baseada no amparo, cuidado e afeto.



6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no item 03 deste estudo para que se comprovasse que o valor cobrado estava condizente com o preço de mercado a administração exigiu notas fiscais de outras contratações recentes realizadas com o palestrante. O valor total encontra-se descrito abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	08 horas	2 Palestras com Professor Dr. Geraldo Peçanha de Almeida para ministrar formação para os professores sobre o tema “Educação”	R\$ 25.000,00

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há justificativa para parcelamento, devido à natureza unitária do objeto.

8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A palestra tem como objetivo principal aprimorar a prática docente na Educação Infantil, focando em como o amparo, o cuidado, o afeto e a gestão das emoções podem influenciar positivamente o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças.

- **Melhoria na Qualidade do Relacionamento Professor-Aluno:**
- **Promoção do Desenvolvimento Socioemocional das Crianças:**

Professores aprenderão técnicas para ajudar as crianças a reconhecer, expressar e regular suas emoções, facilitando a construção de um ambiente emocionalmente equilibrado.



- **Resolução de Conflitos:** Estratégias para mediar e resolver conflitos de forma construtiva serão abordadas, contribuindo para um ambiente de aprendizado mais harmonioso.
- **Capacitação Contínua:** Os professores ganharão novas habilidades e conhecimentos que poderão ser aplicados em seu dia a dia, promovendo uma prática pedagógica mais reflexiva e eficaz.
- **Reflexão e Autoavaliação:** A palestra incentivará os professores a refletir sobre suas práticas e a buscar constantemente formas de aprimorar seu relacionamento com as crianças.

A contratação da palestra visa proporcionar um impacto positivo significativo na Educação Infantil, fortalecendo as competências dos professores em relação ao amparo, cuidado, afeto e gestão das emoções, e, por conseguinte, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças. A implementação das estratégias abordadas resultará em um ambiente de aprendizagem mais saudável e produtivo, beneficiando toda a comunidade escolar.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Designação de fiscal para acompanhar os trabalhos.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais significativos para esta contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após este estudo verificou-se que a contratação é viável e necessária.

DIVA MUGNOL PEROSA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO